



EDITAL Nº 20/2017 - CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO ANO LETIVO DE 2017 DO CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - LISTA DE ALUNOS APROVADOS, APROVADOS PARCIALMENTE E REPROVADOS DO 1º ANO

O Diretor do Instituto Federal do Paraná – IFPR, Campus Avançado Goioerê, usando de suas atribuições legais e normativas, torna de conhecimento público o resultado final dos aprovados da turma do 1º Ano do Curso Técnico Produção de Moda Integrado ao Ensino Médio relativo ao ano de 2017, com base em decisão do Conselho de Classe e Série, realizado no dia 18 de dezembro de 2017, sob presidência da professora Julyana Salette Biavatti, nomeada coordenadora do Curso Técnico em Produção de Moda Informática Integrado ao Ensino Médio pela portaria 225 de 24 de fevereiro de 2017.

DA BASE LEGAL

Art. 1º - O presente Edital está fundamentado:

- I. Pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- II. Pela Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008, a qual altera dispositivos da Lei n. 9.394, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;
- III. Pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, e pela Resolução n. 13 IFPR, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- IV. Pela Resolução n. 54/2011 IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná; e da forma de oferta;
- V. Pela Portaria 120 de 06 de agosto de 2009, que estabelece os critérios de avaliação do processo de ensino-aprendizagem do IFPR.

DOS RESULTADOS





Art. 2° - O resultado final de cada aluno segue o exposto nas tabelas abaixo.

| 1º ANO | | |
|--------------------------------------|--|--|
| TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA | | |
| ALUNO | RESULTADO | |
| CYNTHIA ISADORA TOMO | Aprovado | |
| DANIELLY RODRIGUES VIEIRA | Aprovado parcialmente | |
| | (Dependência em Matemática I) | |
| DEBORA JAIME CARNEIRO | Aprovado parcialmente (Dependência em Matemática I) | |
| DIEGO KENEDY ROSENTALSKI DE OLIVEIRA | Aprovado | |
| EDUARDA TOLEDO URNA DA SILVA | Aprovado | |
| EDUARDA VITÓRIA NUNES CORREIA | Reprovado | |
| FERNANDA GONÇALVES TEIXEIRA | Aprovado | |
| GABRIEL ACASSIO DOS SANTOS | Aprovado | |
| GABRIELLA PERANDRÉ RIBEIRO | Aprovado | |
| GABRIELY MONTEIRO BATISTA | Aprovado | |
| GIOVANNA GIORDANO PELOI | Aprovado | |
| GIOVANNA RIBEIRO DOS SANTOS | Aprovado | |
| GIULIA MENESES MENON | Aprovado | |
| GUSTAVO SHINDY OSHITA | Aprovado | |
| HELOÍSA BARBATO MARQUES | Aprovado | |
| HELOÍSA MARIA PIVETA COUTINHO | Aprovado | |
| JAQUELINE LUIZA ECKERT | Aprovado | |
| JOYCE NATHALIA DOS SANTOS CARDOSO | Aprovado parcialmente | |
| DA SILVA | (Dependência em Biologia I) | |
| JULIA DA SILVA CABRAL | Aprovado | |
| KAUANE CAROLINE DE PAULA DE SOUZA | Reprovado | |
| KAYSA GUIMARÃES DA SILVA | Aprovado | |
| LARISSA BALDOINO DOS SANTOS | Aprovado | |
| LETÍCIA DA SILVA SOUZA | Aprovado parcialmente (Dependência em Biologia e Matemática I) | |
| LORENA DA CUNHA FURIOSO | Aprovado | |
| LUANA BRUNA DA SILVA SANTOS | Aprovado | |
| LUANY GREJANIN KOZAR | Aprovado | |
| MARIANA UMBELINO PEREIRA | Aprovado | |
| MATHEUS DA SILVA CABRAL | Aprovado | |
| MAYLSON GOOZ DE SOUZA NUNES | Aprovado | |
| MAYLTON GOOZ DE SOUZA NUNES | Aprovado | |
| MURILO PADIAL LACHOVICZ | Aprovado | |
| NATHALLY GABRIELE SILVA LEMES | Reprovado | |





| NATASHA AKEMI MAEDA | Aprovado parcialmente (Dependência em Português I, Matemática I e Geografia I) |
|-----------------------------------|--|
| NICOLI SALES ENGSTER | Aprovado |
| PAULA FERNANDA BOSCOLO DE FREITAS | Aprovado |
| RAFAELLA KOZAEN SOUZA | Aprovado |

DOS RECURSOS

Art. 3° - O prazo para interposição de recurso ao resultado do presente conselho é de 02 (dois) dias corridos da divulgação deste edital.

Parágrafo único - Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica e conter argumentação embasada e documentada e devem ser encaminhados por escrito endereçado ao coordenador do curso. Todo recurso sem argumentação embasada será desconsiderado.

Art. 4° - O IFPR terá 02 (dois) dias úteis para divulgar os resultados da apreciação dos recursos e divulgação do resultado da referida apreciação.

CRONOGRAMA

| PRAZO | PROCEDIMENTO |
|------------|---|
| | Prazo final para interposição de recursos na Secretaria Acadêmica; |
| 22/12/2017 | Divulgação do resultado das avaliações dos recursos. |

Goioerê, 18 de Dezembro de 2017

Carlos Henrique Furtado Diretor do Campus Avançado Goioerê

^{*} O original encontra-se assinado